



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 18º Inciso I §1º da Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada para a compra de equipamentos de informática e tecnologia necessários para a Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Os equipamentos em questão são: impressora multifuncional colorida, tela de projeção retrátil, caneta laser (apresentador sem fio), conector RJ45, SSD para notebook, microfone profissional e caixa de som, access point corporativo, projetor multimídia (DataShow), filtro de linha-régua-extensão e adaptador wireless USB. O estudo abordará a necessidade da compra, justificativa, razão e objetivo de cada um desses itens.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

2.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A impressora multifuncional colorida é essencial para a Secretaria de Educação, pois permite a impressão de documentos, materiais didáticos, formulários e outros materiais importantes para o setor. Além disso, a capacidade de imprimir em cores é fundamental para garantir a qualidade dos materiais e recursos visuais utilizados nas atividades educacionais.

3.2. A tela de projeção retrátil é essencial para a realização de apresentações, palestras, treinamentos e outras atividades que envolvam o uso de recursos audiovisuais. Ela proporciona uma superfície adequada para a projeção de imagens, vídeos e apresentações.

3.3. A caneta laser (apresentador sem fio) é um instrumento útil para destacar pontos específicos em apresentações e palestras, direcionando a atenção dos participantes para informações relevantes em slides ou outros materiais.

3.4. O conector RJ45 é essencial para a conexão de dispositivos de rede, como computadores e impressoras, através de cabos Ethernet, permitindo uma conexão de rede estável e confiável.

3.5. Os SSDs (Solid State Drives) são dispositivos de armazenamento mais rápidos e confiáveis em comparação aos discos rígidos tradicionais. A aquisição de SSDs para notebooks permite melhorar o desempenho, a velocidade de acesso aos dados e a confiabilidade dos dispositivos.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



3.6. O microfone profissional e caixa de som são essenciais para melhorar a qualidade do áudio durante apresentações, palestras, eventos e gravações de áudio.

3.7. A necessidade de Access Point Corporativo surge devido à demanda por conectividade e acesso à Internet em ambientes educacionais, como salas de aula, laboratórios e áreas comuns. Isso permite o acesso à rede sem fio de forma estável e segura.

3.8. O uso de um Projetor multimídia, também conhecido como DataShow, é necessário para enriquecer as formações educacionais, possibilitando a projeção de conteúdos visuais, como apresentações, vídeos e imagens.

3.9. A necessidade de Filtro de Linha-Régua-extensão surge para garantir a proteção dos equipamentos eletrônicos contra sobrecargas elétricas, picos de tensão e interferências eletromagnéticas.

3.10. A necessidade de Adaptador Wireless USB surge para permitir a conexão sem fio de dispositivos que não possuem essa funcionalidade nativamente, como computadores desktop ou laptops mais antigos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição de uma impressora multifuncional colorida é necessária para melhorar a eficiência e a produtividade das tarefas administrativas da Secretaria de Educação, proporcionando impressões de alta qualidade e uma variedade de recursos de digitalização e cópia em um único equipamento.

4.2. A aquisição de uma tela de projeção retrátil é necessária para melhorar a qualidade das apresentações realizadas pela Secretaria de Educação. A tela retrátil permite um uso prático e versátil, facilitando o transporte e a montagem em diferentes locais de realização de eventos.

4.3. A aquisição de uma caneta laser (apresentador sem fio) é necessária para melhorar a qualidade das apresentações e palestras realizadas pela Secretaria de Educação. Ela oferece uma maneira eficiente e prática de enfatizar informações importantes e direcionar a atenção dos participantes.

4.4. A aquisição de conectores RJ45 é necessária para garantir uma infraestrutura de rede adequada e confiável na Secretaria de Educação e unidades de ensino. Eles permitem a conexão de dispositivos de rede e facilitam a transmissão de dados, compartilhamento de recursos e acesso à Internet.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



4.5. A aquisição de SSDs para notebooks é necessária para melhorar a produtividade e a eficiência dos funcionários da Secretaria de Educação. O uso de SSDs proporciona um tempo de inicialização mais rápido, maior velocidade na execução de aplicativos e transferência de arquivos mais ágil.

4.6. A aquisição de microfone profissional e caixa de som é necessária para garantir a clareza e a inteligibilidade do áudio durante as atividades realizadas pela Secretaria de Educação. Isso proporcionará uma experiência auditiva aprimorada para os participantes e facilitará a gravação de materiais de áudio para fins educacionais.

4.7. O Access Point Corporativo oferece uma conexão de rede robusta, permitindo que alunos, professores e funcionários acessem recursos online, plataformas de aprendizado e colaboração, bem como aplicativos educacionais. Isso promove a interação digital e aprimora o processo de ensino-aprendizagem.

4.8. O Projetor multimídia permite uma experiência visual dinâmica, tornando as formações mais atrativas e envolventes para os servidores da rede de ensino. Além disso, facilita a exposição de materiais didáticos e o compartilhamento de informações relevantes.

4.9. Um Filtro de Linha-Régua-extensão proporciona a segurança dos equipamentos de informática, evitando danos e perda de dados causados por problemas na rede elétrica. Além disso, organiza a conexão dos dispositivos em um único local.

4.10. O Adaptador Wireless USB amplia a capacidade de conectividade de dispositivos, possibilitando o acesso à rede sem fio e a utilização de recursos online em equipamentos que não possuem essa funcionalidade embutida.

5. A RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Algumas impressoras utilizadas pela Secretaria estão obsoletas, apresentam frequentes problemas de funcionamento e não atende mais às necessidades de impressão em cores e a quantidade é insuficiente, exigidas pelos projetos educacionais em andamento.

5.2. A Secretaria de Educação atualmente não possui uma tela de projeção retrátil, o que limita as possibilidades de utilização de recursos audiovisuais em apresentações e eventos.

5.3. A Secretaria de Educação atualmente não possui uma caneta laser (apresentador sem fio), o que limita a capacidade de destacar ponto-chaves nas apresentações e de interagir visualmente com o público.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



5.4. A Secretaria de Educação precisa atualizar e expandir sua infraestrutura de rede para suportar o crescente número de dispositivos e garantir uma conexão estável em todos os setores e atender as 30 unidades de ensino.

5.5. Os notebooks utilizados pela Secretaria de Educação possuem discos rígidos convencionais que estão se tornando obsoletos e apresentam baixo desempenho. A substituição por SSDs melhora o desempenho geral dos notebooks e prolonga sua vida útil.

5.6. A Secretaria de Educação não possui microfone profissional e caixa de som, o que compromete a qualidade do áudio durante as atividades realizadas.

5.7. O Access Point Corporativo, com a crescente dependência da tecnologia e da internet no ensino, o acesso à rede sem fio é essencial para facilitar a pesquisa, a comunicação e o compartilhamento de informações em tempo real.

5.8. O Projetor multimídia com o avanço da tecnologia, o uso de recursos visuais e multimídia tornou-se uma prática pedagógica eficaz, estimulando a participação dos ouvintes, promovendo a compreensão dos conteúdos e incentivando a criatividade.

5.9. As variações e problemas na rede elétrica são comuns, e a proteção dos equipamentos com o Filtro de Linha-Régua-extensão é essencial para garantir seu bom funcionamento e prolongar sua vida útil, evitando custos desnecessários com manutenção e substituição.

5.10. O Adaptador Wireless USB com o avanço da conectividade sem fio, é fundamental garantir a compatibilidade de todos os dispositivos com a infraestrutura de rede existente, permitindo que os usuários acessem a internet de forma conveniente e eficiente.

6. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O objetivo da compra de impressora multifuncional colorida é melhorar a qualidade das impressões e facilitar as atividades administrativas, promovendo uma maior eficiência e garantindo que a Secretaria de Educação possa fornecer materiais de alta qualidade aos envolvidos no processo educacional.

6.2. O objetivo da compra da tela de projeção retrátil é fornecer uma estrutura adequada para a projeção de conteúdo audiovisual, permitindo que a Secretaria de Educação realize apresentações de alta qualidade, engajadoras e eficientes.

6.3. O objetivo da compra da caneta laser (apresentador sem fio) é aprimorar a qualidade e o impacto das apresentações, proporcionando uma maneira eficaz de realçar informações importantes e envolver o público.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



6.4. O objetivo da compra dos conectores RJ45 é estabelecer uma infraestrutura de rede robusta e confiável, garantindo uma conexão estável e de alta velocidade entre os dispositivos de rede na Secretaria de Educação e nas unidades de ensino.

6.5. O objetivo da compra de SSDs para notebooks é otimizar o desempenho dos dispositivos utilizados pela Secretaria de Educação, garantindo que os funcionários tenham acesso rápido e confiável aos dados necessários para realizar suas tarefas diárias.

6.6. O objetivo da compra do microfone profissional e da caixa de som é melhorar a qualidade do áudio durante as atividades da Secretaria de Educação, garantindo que as mensagens sejam transmitidas de forma clara e eficaz.

6.7. O objetivo da aquisição do Access Point Corporativo é proporcionar uma infraestrutura de rede estável e de qualidade, garantindo o acesso à internet em áreas estratégicas, permitindo uma experiência digital eficiente e promovendo a inovação pedagógica.

6.8. O objetivo da aquisição do Projetor multimídia é permitir a projeção de materiais educacionais e audiovisuais, aprimorando a qualidade das formações, facilitando a explanação dos conteúdos e promovendo a interação entre os ouvintes.

6.9. O objetivo da aquisição do Filtro de Linha-Régua-extensão é garantir a proteção dos equipamentos eletrônicos contra problemas na rede elétrica, proporcionando estabilidade operacional e prevenindo danos e perdas de dados.

6.10. O objetivo da aquisição do Adaptador Wireless USB é proporcionar conectividade sem fio em dispositivos que não possuem essa funcionalidade, permitindo que sejam integrados à rede existente e utilizados de maneira eficaz.

7. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

7.1. A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de documento formalizado com a denominação de Plano Anual de Contratações. Todavia, o Departamento mantém suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços, que estão alinhados dentro das atividades fins.

7.2. Contudo, a aquisição dos equipamentos em questão, fazem parte das aquisições desta Secretaria Municipal de Educação em função de sua necessidade contínua de uso.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



8.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada **ao objeto**, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

8.2. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

8.3. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição **do objeto** com todas as especificações mínimas exigidas.

8.4. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente o valor unitário **do objeto** proposto.

8.5. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**.

8.6. O fornecimento **do objeto** deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol público, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.

8.7. O prazo de entrega **do objeto** será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho.

9. LEVANTAMENTO DA DEMANDA E MERCADO (Art. 18º §1º Inciso IV e V da Lei 14.133/21):

9.1. A quantidade e sua especificação encontram-se detalhada no **item 10.1 deste ETP**.

9.2. No caso da contratação em tela não se vislumbram alternativas afora a licitação para aquisição **do objeto** em pauta.

10. ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18º §1º Inciso VI da Lei 14.133/21):

10.1. Os valores **do objeto** estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada em empresas do ramo local e site de internet pelos servidores do Setor Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação em que fora realizado o valor médio entre as pesquisas realizadas, levando em consideração somente o valor unitário cotado pelas empresas, conforme planilha abaixo:





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



Item	Descrição	Unid.	Quant.	MÉDIA	Preço Total
01	Impressora multifuncional colorida de Tecnologia jato de tinta MicroPiezo Heat-Free de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); tinta: 1 garrafa com tinta preta; 3 garrafas de cores (ciano, magenta, amarelo); Sistemas operacionais Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bits, 64 bits) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.5.8 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Resolução máxima do scanner: 600 dpi x 1.200 dpi; Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm; Qualidade de cópia: 300 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: A4/carta; Conexões: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0); Dimensões (L x P x A) Aberta: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm – Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm; Garantia: 12 meses.	UND	04	R\$ 1.645,75	R\$ 6.583,00
02	Tela de Projeção Retrátil Elétrica Polegadas: 4:3 (120") e 16:9 (110") Cor das bordas: Preta; Cor do produto: Branca; Cor da área de projeção: Branca; Tecido: Matte White (verso preto); Elétrica Voltagem: 110V com controle remoto; Medidas da área de projeção: 240 (C) x 180 (A) cm; Medidas do produto: 265 (C) x 8,3 (A) x 6,7 (L) cm; Peso do produto: no máximo 9 Kg; Garantia: 12 meses.	UND	01	R\$ 1.560,38	R\$ 1.560,38
03	Caneta laser (apresentador sem fio) com as características: Laser Classe 2; Botões internos de apresentação de slides; Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4GHz; Apontador a laser vermelho com indicador de LED; Plug-and-play, não é necessário software; Receptor armazenável e estojo para transporte; Indicador de energia das pilhas; Botão de ligar/desligar; Sistema Operacional (Windows 10, 11 ou superior); Porta USB; Garantia: 36 meses.	UND	02	R\$ 319,98	R\$ 639,95
04	Conector RJ45 produzido em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0; Respeita as normas CAT6.	UND	700	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
05	HD SSD Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação; Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C.	UND	03	R\$ 234,97	R\$ 704,91





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



06	Microfone sem Fio Profissional Duplo com as características dos transmissores: 2 microfones de mão; Com varredura de frequência; Função AUTO SCAN para fazer uma varredura do ambiente e encontrar a melhor frequência para seu sistema, evitando assim interferências no sinal; Fonte e cabo P10xP10; Faixa de frequência: 50 a 12 KHz; Saídas: 2 Balanceadas XLR (A e B) e 1/4" TRS (Mix Out); Resposta de frequência: 614.200Mhz - 669.700Mhz; Garantia de 12 meses.	UND	01	R\$ 1.573,88	R\$ 1.573,88
07	Caixa de som com no mínimo 300W RMS; Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4"; Entradas P2 e RCA; Alto falante de 15"; Driver de titânio 1 1/4; Comunicação via B. T.; Reproduzir MP3 via USB e SD Card; Receptor FM; Controle remoto frontal; Garantia: 12 meses.	UND	01	R\$ 3.039,63	R\$ 3.039,63
08	Access Point Corporativo com Bandas simultâneas de 450Mbps em 2.4GHz e 1300Mbps em 5GHz, somando 1750Mbps de velocidade Wi-Fi Compatível com PoE (802.3at); Interface: 1 Porta Gigabit Ethernet (RJ-45); Botões: Reset, Fonte de Alimentação: Fornecimento de Energia PoE ou Fonte Externa de 12VDC/1.5A, Consumo de Energia: 12.7 W, Dimensões: 180 x 180 x 47.5 mm,- Montagem: Montável em Teto/Parede (Kits inclusos) Antena Interna Omnidirecional: 2.4GHz: 3 dBi, 5GHz: 3 dBi. Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/g/b/a, Frequência: 2.4GHz e 5GHz; Funções Wireless: Múltiplos SSIDs (Até 16 SSIDs, 8 para cada banda), Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Atribuição Automática de Canal, Controle de Poder de Transmissão (Ajuste de Poder de Transmissão habilitado dBm), QoS(WMM), Airtime Fairness, Beamforming, Band Steering, Load Balance, Limite de Taxa, Agendamento de RebootAgendamento Wireless Estatísticas Wireless baseadas em SSID/AP/Cliente; Segurança Wireless: Portal Cativo para Autenticação, Access Control, Filtragem de Endereço MAC Wireless, Isolamento Wireless entre os clientes, SSID para Mapeamento VLAN, Detecção Rogue AP, Suporte 802.1X, 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2-Enterprise, WPA-PSK / WPA2-PSK; Potência de Transmissão: CE:≤19dBm(2.4GHz), ≤23dBm(5GHz); FCC: ≤25dBm(2.4GHz), ≤27dBm(5GHz); Gerenciamento: Alertas por E-mail, Controle de Acesso para Gerenciamento MAC, SNMP, Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Local/Remote Syslog, Telnet, Gerenciamento por WEB: HTTP/HTTPS, L3 Management, Multi-site Management, Management VLAN; Acompanha kit de montagem e fonte de alimentação; Garantia: 24 meses.	UND	03	R\$ 1.351,63	R\$ 4.054,90





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



09	Projeto multimídia (DataShow) com as características - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 Chips; Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto; Paine LCD: 0,61 polegada (C2fine); Método de projeção: Matrix ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 4.000 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 4.000 lumens; Razão de aspecto: 16:9; Resolução nativa: Full HD; Tipo de lâmpada: 230W UHE; Duração da lâmpada: 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco); Correção de Keystone: Vertical: -30° +30° / Horizontal: -30° +30° Correção de efeito trapézio automática: Ajusta vertical e horizontalmente para alcançar facilmente uma imagem perfeitamente retangular; Razão de contraste: Até 16.000:1; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Lente de Projeção - Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual); Número F: 1,51-1,91; Tamanho da tela: 30" a 300" (0,87 m - 14,41 m); Distância Focal: 18,2 mm - 29,2 mm; Razão de zoom: 1 - 1,6; Tampa da lente: Slide lens shutter; Conectividade - Entrada para computador x 1 D-sub15 pin; 1x RCA Vídeo In Amarelo; 2x HDMI; Entrada Áudio RCA (1x Branco, 1x Vermelho); USB Tipo A (para módulo wireless); USB Tipo B (para atualização de Firmware); Módulo wireless integrado; Wi-Fi Certified; Alto-falante: Mono: 16W x 1; Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB; Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz; Consumo de energia: 100V-120V: 345 (Normal) - 235 (Eco) / 220V-240V: 327 (Normal) - 225 (Eco); Temperatura de uso: 5°C a 40°C <41°F a 104°F>; Segurança: Kensington Lock , Trava de segurança; Controle remoto com pilhas inclusas; Dimensão L x A x P: 309 x 90 x 282 mm; Peso até 3,1kg; Garantia: 36 meses.	UND	01	R\$ 12.650,00	R\$ 12.650,00
10	Filtro de Linha-Régua-extensão; Número de tomadas: 6 tomadas novo padrão; Potência máxima: 1150VA/W; Protetor contra surtos: Varistor 4500A (92J); Comprimento médio do cabo de entrada: 1,5m; Fusível de entrada: 10A ação rápida; Tensão de entrada: multivoltagem 115V-127V ou 220V; Chave liga-desliga com sinalização luminosa; Caixa plástica anti-chama: Seguro, resistente e prático; Gancho para fixação: Ideal para fixação em paredes e bancadas; Filtro anti-ruídos: Elimina interferências e ruídos da rede.	UND	20	R\$ 47,46	R\$ 949,10
11	Adaptador Wireless USB com as características: Interfaces do Dispositivo: Conector USB 2.0; Padrões Wi-Fi: 802.11ac, 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.11a; Frequências Wi-Fi: 2.4 GHz (até 400 Mbps) e 5 GHz (até 867 Mbps); Antena: interna; Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8.1/8, Windows 7; Segurança: WPA, WPA2, WPS; Alimentação Elétrica: Tensão Operacional: 5V DC ±10%; Consumo de Energia: 338 mA em uso e 167mA em standby; Dimensões: 20,2 x	UND	15	R\$ 272,66	R\$ 4.089,90





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



	14,9 x 7,1 mm; Garantia: 36 meses.				
--	------------------------------------	--	--	--	--

10.2. As pesquisas foram realizadas diretamente com fornecedores, através de solicitação formal e e-mail.

10.3. Para análise de preços, consideraram-se as pesquisas realizadas junto a fornecedores, com as especificações que atendessem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10.4. No que concerne à contratação sob o menor preço visa-se equilibrar custo e qualidade, sendo a forma de licitação por pregão eletrônico a mais vantajosa para atender as necessidades da Instituição. De nada adiantaria uma contratação num valor mais acessível se não houvesse qualidade **do objeto** fornecido. Sem dúvidas, o atendimento a esse quesito deve-se à perfeita especificação e avaliação das propostas realizada pelo setor de licitações.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18º §1º Inciso VII da Lei 14.133/21):

11.1. A contratação está prevista para ser realizado por Licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico**, fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

11.2. A utilização do Pregão Eletrônico trouxe grande impacto na Administração Pública, de logo podemos destacar como vantagens a melhora nas questões quanto à celeridade, a eficiência, a desburocratização, a economia, a transparência e a publicidade, melhorando consideravelmente a questão da ampla divulgação do certame e negociação direta com os

11.3. Em termos de justificativa econômica, a natureza **do objeto** a ser contratado é comum nos termos do **Art. 20º da Lei 14.133/2021**, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos **neste Instrumento**, por meio de especificações usuais de mercado.

11.4. Para honrar a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte **do objeto** (embalagem e armazenamento), evitando danos **ao objeto** da aquisição até a entrega final, contando com a agilidade, qualidade e pontualidade na entrega e acondicionamento adequado.

Av. Sabino Bezerra de Queiroz, n.º 4134 – Bairro Jardim América – Telefone: (69)3321-4300





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18º §1º Inciso VIII da Lei 14.133/21):

12.1. O parcelamento refere-se **ao objeto** a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no **Art. 47, Inciso II §1º da Lei n. 14.133/2021**.

12.2. Não se aplica por ser item único.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a contratação relacionada a este processo, espera-se como produto final a serem adquiridos os equipamentos de informática e tecnologia acima especificados.

13.2. Pela disputa de fornecedores no procedimento de licitação por Pregão Eletrônico, espera-se conseguir a contratação por preços inferiores aos valores levantados no mercado, o que traz economicidade na contratação.

13.3. Este estudo busca encontrar as melhores alternativas, economicamente viáveis que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade que atendam adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

13.4. Com a contratação espera-se melhorar os serviços prestados onde exista a demanda **do objeto** em questão e melhorar o desempenho dos servidores que necessitam **do objeto** para desenvolver suas atividades diárias, proporcionando a Secretaria Municipal de Educação, condições satisfatórias na pasta.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18º §1º Inciso XI da Lei 14.133/21):

14.1. O **Objeto** foi licitado anteriormente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18º §1º Inciso XIII da Lei 14.133/21):





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Educação



15.1. A solução apontada irá atender às necessidades apontadas nesse Estudo Técnico Preliminar de forma a disponibilizar condições necessárias para a execução dos serviços de desenvolvimento nesta Secretaria Municipal de Educação.

16. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS:

16.1. Não se aplica à contratação.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a licitação com sucesso.

17.2. A contratação também é viável e necessária e encontra-se dentro da previsão de despesas deste município, sendo considerada a melhor solução.

17.3. A contratação é viável ainda porque não há restrições quanto às especificações **dos objetos**, os quais possuem amplo mercado de oferta com vários fornecedores.

17.4. Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das escolas da rede municipal de educação.

18. RESPONSÁVEIS:

18.1. O presente estudo foi elaborado pelo servidor Jackson Rodrigo Alnoch – Matrícula 10472.

Vilhena, 10 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jackson Rodrigo Alnoch
Departamento de Informática

Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023

